DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 073 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/02/2025;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/02/2025;*
Donizete Neves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 27/02/2025;*
Edna Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/02/2025;*
Elaine Aparecida Beceli Coltri	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13 e 14/02/2025;*
Luiz Antonio Vieira de Brito	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/02 a 01/03/2025;*
Maria Josefa Marques Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 21/02/2025;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/02/2025;*
Mayara de Oliveira Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/02/2025;*
Nercy Lourenço Quirino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 a 21/02/2025;*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/02/2025;*
Silene Rosa F. B. Orosco(1ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 21/02/2025;*
Silene Rosa F. B. Orosco(2ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 21/02/2025;*
Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/02/2025;*
Vania Regina B. de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/02/2025;*
Vania Regina B. de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/02/2025;*
Valdeir Donizete Franco	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/02/2025;*
Ana Paula P. A. Araujo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Adreane Midori Akiyama	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Edna Marta Celestrino	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Eliana Franchisca M. Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/02/2025;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/02/2025;*
Karen D. Tassi Gomes	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Marineuza Orlandi de Souza	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Rangel Fernando Vitamé	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Renata C. do N. Firigato	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Sonia Valéria B. Prates	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Adelisa de Jesus Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*18/02/2025;*
Barbara Aparecida T. Rufo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19 e 20/02/2025*
Naira Cristina dos Reis	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*14/02/2025;*

Portaria nº 073/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Vania Cristina Perin	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19/02/2025;*
Celia Silvani Doretto	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*17/02/2025;*
Marcia Cristina B. Vanderlei	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*03/02/2025;*
Marlene Ap. Berto Doretto	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*16 a 23/02/2025;*

Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*19/02/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*17/02/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*17/02/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*19/02/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Gislaine C. da Cruz Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*19/02/2025*	*horário*	*14:30 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*14/02/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*21/02/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 28 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 073/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 074 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede gozo de férias remanescente a servidor e dá outras providências

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 1º da portaria 13 de 22 de janeiro de 2025, que suspendeu as férias da servidora Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Zelador, matricula 721/002, em gozo de férias no período de 06 janeiro a 04 de fevereiro de 2025, concedida através da portaria 186 de 12 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remanescente à servidora**,** Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Zelador, matricula 721/002, no período de 06 a 18 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 28 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 74/2025.....1

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e montagem de estrutura e equipamentos e serviços de segurança e brigadistas, para a realização dos festejos carnavalescos – CarnaMuru 2.025, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2025, na Avenida Prefeito Romeu Cestari.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. **75, VIII, da Lei 14.133/2021**, com a empresa CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 21.813.588/0001-72, localizada na Rua Evaristo Gonçalves, nº 684, Terreo: Sala 03, Centro, CEP: 15.360-000, pelo preço total de **R$ 307.800,000 (trezentos e sete mil e oitocentos reais)**, após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Murutinga do Sul/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

.....